

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2787/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 10, 17 e 24 de novembro de 2017, a fim de atuar na 14ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2830/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EDUARDA PAZ E SOUZA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.598-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 16 de novembro de 2017, para participar de Inspeção no Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 217,24 (duzentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 455,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso III, § 2º, e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2819/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ADRIANO LEITINHO CAMPOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.055-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Florianópolis - SC, nos dias 14 e 15 de novembro de 2017, para participação na Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 502,58 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 741.30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$ 1.574,68 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.315,98 (dois mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2841/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a deslocar-se à cidade de Maracanaú - CE, para atuação no Juri, concedendo-lhes diárias e ajudas de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2841/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DIA	DENTRO DO ESTADO AUXILIAR				
			DIÁRIAS	VALOR	AJUDAS DE CUSTO	VALOR	TOTAL
EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	14/11/17	1	238,72	1	238,72	477,44
WEIMAR SALAZAR MONTORIL	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	28/11/17	1	238,72	1	238,72	477,44
TOTAL							954,88

**PORTARIA Nº 2877/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.102-1-8, desta Defensoria Pública, a deslocar-se às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 05, 12, 14 e 19 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II e na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2788/2017**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 07 e 15 de dezembro de 2017, a fim de atuar na 14ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa  
DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2878/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DELANO CÂNCIO BRANDÃO ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga-CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2875/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 21, 23, 28 e 30 de novembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2879/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 07, 12 e 19 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva - CPPL IV, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2873/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WEIMAR SALAZAR MONTORIL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.223-1-3, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Maracanaú - CE, no dia 17 de novembro de 2017, a fim de atuar no Júri na 1ª Vara Criminal da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2876/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HUMBERTO HEITOR RIBEIRO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 003.015-1-5, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira – IPPOO-II, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 2891/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ FABRÍCIO SABINO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.581-1-9, desta Defensoria Pública, a deslocar-se à cidade de Pacatuba - CE, no dia 16 de novembro de 2017, a fim de atuar no júri da 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

**EDITAL Nº 04/2017 - PLANTÃO****PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMARCA DE FORTALEZA**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do

processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº171, de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 31, publicada no DJE n. 1621 de 24 de fevereiro de 2017, às fls. 50/52.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de jurisdição no período de janeiro a junho de 2018.

§1º. O sistema de plantão na capital, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 03 (três) Defensores Públicos, com atuação na área criminal, na área da infância, na área de saúde cumulado com as demandas da área cível.

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores Públicos em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º Cada Defensor Público efetuará sua inscrição indicando a sua área de preferência, podendo atuar fora dela caso haja vaga remanescente em outras áreas, mediante sua anuência.

§4º Terão preferência na formação da escala os Defensores Públicos que não fizeram parte da escala do semestre imediatamente anterior, conforme o disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 31/2017.

§5º. Os plantões da capital funcionarão no Fórum Clóvis Beviláqua ou em local onde se realizarem as audiências, das 12:00hs. às 18:00 hs, aos sábados e domingos.

§6º. Será permitida a permuta entre plantonistas com a mesma área de atuação, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias da Capital e do Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§7º. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§8º. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail [cdc@defensoria.ce.def.br](mailto:cdc@defensoria.ce.def.br), até o dia 30(trinta) de novembro de 2017.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizadas através da intranet da DPGE até o dia 05 (cinco) de dezembro de 2017.

Art. 4º A escala será divulgada até o dia 15(quinze) de dezembro de 2017.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 06 de janeiro de 2018.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EDITAL Nº 05/2017 - PLANTÃO**

#### **PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA MACRORREGIÃO REGIÃO DO CARIRI**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº171, de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 41.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de

jurisdição na Macrorregião o Cariri no período de janeiro a junho de 2018.

§1º. O sistema de plantão previsto no caput, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 01 (um) Defensor(a) Público(a).

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores(as) Públicos(as) em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º. Os plantões da Macrorregião Cariri funcionarão na Sede da Defensoria Pública em Juazeiro do Norte-CE ou em local onde se realizarem as audiências, das 08:00hs. às 14:00 hs, aos sábados e domingos, obedecida a atuação prevista na Instrução Normativa n. 41.

§4º Terão preferência na formação da escala os Defensores Públicos que não fizeram parte da escala do semestre imediatamente anterior, conforme o disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 41/2017.

§5º. Será permitida a permuta entre plantonistas, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias do Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§6º. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§7º. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail [cdi@defensoria.ce.def.br](mailto:cdi@defensoria.ce.def.br), até o dia 30(trinta) de novembro de 2017.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizada através da intranet da DPGE até o dia 05(cinco) de dezembro de 2017.

Art. 4º A escala será divulgada até o dia 15(quinze) de dezembro de 2017.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 06 de janeiro de 2018.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EDITAL Nº 06/2017 - PLANTÃO**

#### **PLANTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ NA MACRORREGIÃO REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Defensoria Pública do Estado cumprir o princípio constitucional do acesso à justiça e da eficiência (respectivamente, art. 5º, XXXV e art. 37, caput, ambos da Constituição da República);

CONSIDERANDO que a atuação da Defensoria Pública nos finais de semana proporcionará integralidade a sua missão constitucional;

CONSIDERANDO que a defesa dos interesses dos assistidos deve ocorrer de modo contínuo e ininterrupto;

CONSIDERANDO que o teor do inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República, com as modificações da Emenda Constitucional nº. 45/04, pontifica que a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO o art. 66-A, da Lei Complementar nº171, de 29 de dezembro de 2016, que instituiu, no âmbito da Defensoria Pública Geral, o regime de plantão para o desempenho de seus membros;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 66-A determina que o plantão será objeto de regulamentação do Defensor Público Geral; e

CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa n. 40.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir edital para formação da escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Ceará no primeiro grau de jurisdição na Macrorregião Região do Sertão de Sobral no período de janeiro a junho de 2018.

§1º. O sistema de plantão previsto no caput, no primeiro grau de jurisdição, será prestado por 01 (um) Defensor(a) Público(a).

§2º. Não poderão integrar a escala de plantão da capital os Defensores(as) Públicos(as) em gozo de férias ou licenças, afastados, com ou sem remuneração.

§3º Terão preferência na formação da escala os Defensores Públicos que não fizeram parte da escala do semestre imediatamente anterior, conforme o disposto no art. 10 da Instrução Normativa n. 40/2017.

§4º. Os plantões da Macrorregião Região do Sertão de Sobral funcionarão no Fórum Doutor José Saboya de Albuquerque ou em local onde se realizarem as audiências ou no Fórum da Comarca de Frecheirinha, das 08:00hs. às 14:00 hs, aos sábados e domingos.

§5º. Será permitida a permuta entre plantonistas, devendo ser enviado requerimento à Coordenação das Defensorias do

Interior com 10 (dez) dias de antecedência, constando no mesmo o nome dos requerentes, seus contatos telefônicos celulares pessoais e endereço do local onde poderão ser encontrados.

§6o. Se o Defensor escalado para o dia de plantão ficar doente e impossibilitado de comparecer, por razões supervenientes, será designado para substituir, dentre os inscritos, os não contemplados, desde que com anuência e respeitada a antiguidade.

§7o. É incompatível a percepção de diárias e ajuda de custo aos Defensores Públicos que atuarem em regime de plantão.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados deverão se inscrever através do e-mail [cdi@defensoria.ce.def.br](mailto:cdi@defensoria.ce.def.br), até o dia 30(trinta) de novembro de 2017.

Art. 3º A divulgação dos inscritos será realizada através da intranet da DPGE até o dia 05(cinco) de dezembro de 2017.

Art. 4o A escala será divulgada até o dia 15(quinze) de dezembro de 2017.

Art. 5º As atividades referentes ao objeto deste edital se iniciarão a partir de 06 de janeiro de 2018.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### **EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2009 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e o SR. PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, inscrita no CNPJ sob nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV – LOCADOR: PAULO GURGEL CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 269.403.457-87 e RG nº 243.109 – SSP/CE;

V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomás, nº 3535, Apto. 401, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, inciso I da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), bem como nos termos do Processo 6710728/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de novembro de 2017, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 52.266,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.266,48 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 014/2009, fica prorrogada do dia 29 de novembro de 2017 até o dia 29 de novembro de 2018;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 06 de novembro de 2017.

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará - Locatária e Paulo Gurgel Carlos da Silva- Locador.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2017 PROCESSO Nº 4279973/2017**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.373.434/0001-86, com sediada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE;

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o custeio para a participação de 01 (uma) Defensora Pública ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM (matrícula funcional nº 301.090.1-5), referente a matrícula de demais parcelas no Curso de Doutorado em Direito Constitucional, ofertado pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-CE – UNIFOR.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 15/2017 (Processo SPU nº 4279973/2017), publicada no Diário de Justiça no dia 25/08/2017, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 13, VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.180/2001;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura;

VII - VALOR GLOBAL: O valor Global do objeto deste Contrato é de R\$ 180.192,00 (cento e oitenta mil, cento e noventa e dois reais), correspondente ao pagamento integral pela participação da Defensora Pública citada na cláusula primeira,

constituindo 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 3.754,00 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários são provenientes do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública (FAADEP) classificado em: 335 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e José Maria Gondim Felismino Júnior, Vice Reitor de Administração da Fundação Edson Queiroz – UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA.- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.886.896/0001-71;

V – ENDEREÇO: Rod. Gumerindo Boza, nº 18014, Novos Horizontes, Campo Magro/PR, CEP: 83.535-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 6916296/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais);

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de novembro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII – DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Edgar Muniz de Barros Moreira, representante legal da CLIPPING EXPRESS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP;

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico-DPGE-CE

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71;

V – ENDEREÇO: Rua Boris 90, Conjunto 02, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60060-190;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 6898581/2017.

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2017, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 91.999,92 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 91.999,92 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da publicação;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII – DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e François Charles Rosa Boris, representante legal da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico-DPGE-CE

#### **PRIMEIRO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA – ME, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE.

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

com sede na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

III - CONTRATADA: CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.191.651/0001-67, estabelecida na Rua Leão Veloso, nº 1070, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-200;

IV – INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775, Térreo, Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-211, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93;

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nos termos do processo administrativo nº 6215980/2017;

VI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VII – OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/08/2017, estabelecendo o prazo de execução até o dia 09 de outubro de 2017.

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX- DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2017

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Maria Helena Dias Seabra, representante legal da empresa CONSTRUCT CONSTRUÇÕES LTDA.-ME e Silvio Gentil Campos Júnior, Superintendente do DAE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

PROC. Nº 53544740/2017 – DPGE (SPU)

PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ - UNIFOR, situada na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341.

CNPJ: 07373434/0001-86

VALOR GLOBAL: R\$ 60.870,00 (sessenta mil e oitocentos e setenta reais), referente ao pagamento de 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais) do curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES.

FONTE DE RECURSO: Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará – FAADEP, com a seguinte classificação funcional programática: 335 06200001.14.122.500.17441.15.33903900.2.70.00.1.20

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do do curso de Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pela UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES no valor global de R\$ 60.870,00 (sessenta mil e oitocentos e setenta reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição.

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Ante a necessidade da DPGE, considerando toda documentação acostada aos autos do Processo nº 5354740/2017, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para contratação do curso de Mestrado em Direito Constitucional, ofertado pelo UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, em favor da Defensora Pública MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES, cujo valor global é de 60.870,00 (sessenta mil e oitocentos e setenta reais), com fundamento no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001 e Resolução nº19/2007 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, o que submeto à superior ratificação de V. Excelência, para que este surta seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Secretária Executiva

Ratifico a inexigibilidade de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral

#### **PORTARIA Nº 2799 / 2017**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e



Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Itapipoca -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 14 de novembro de 2017, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu JOSÉ AURIZIO ALBINO DA SILVA, no processo Nº 295-28.2006.8.06.0117.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 06 novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2849 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua na 5ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 28 de novembro de 2017, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu FRANCISCO ROGÉRIO CÉSARIO DA CUNHA, no processo Nº 8362-89.2000.8.06.0117.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 08 novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2850 / 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar WEIMAR SALAZAR MONTORIL, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua na 5ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza -CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 17 de novembro de 2017, na 1ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo os réus JOÃO BATISTA PORFIRIO SILVA E EDINILTON SILVA DE SOUSA, no processo Nº 794-22.2000.8.06.0117.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 09 novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2889/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 01/2017-Tribunal do Júri, de 12 de janeiro de 2017.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FABRÍCIO SABINO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.581-1-9, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Canindé-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 16 de novembro de 2017, na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba-CE, defendendo o réu FABIANO MONTEIRO DE ARAÚJO, no processo Nº 8034-79.2012.8.06.0137.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

PROCESSO Nº: 5692068/2017

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pela empresa GRÁFICA E COPIADORA RARIDADE EIRELI pela confecção e instalação de faixas adesivas no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF, no valor de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

JUSTIFICATIVA: A despesa é necessária para identificação visual da sala do núcleo da Defensoria Pública perante os Tribunais Superiores em Brasília

VALOR GLOBAL: R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: GRÁFICA E COPIADORA RARIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.473.139/0001-46, com sede na Quadra SCS QD 01 bloco D sala 48 edifício JK -Asa Sul- Brasília /DF

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para contratação de serviços de confecção e instalação de faixas adesivas no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa GRÁFICA E COPIADORA RARIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.473.139/0001-46, no valor de R\$ 357,60 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA DPGE

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001 – DPGE

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 20170001, VIPROC Nº 4590385/2017, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÚCLEO VIRGÍLIO TÁVORA, EM FORTALEZA-CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, considerando

os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação, bem como ADJUDICA à EMPRESA VENCEDORA SECON SERVIÇO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 17.631.977/0001-00, o objeto do certame licitatório em epígrafe, no VALOR GLOBAL DE R\$ 306.527,44 (Trezentos e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2850 /2017

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA QUE PARTICIPARÁ DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Liana Lisboa Correia, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.330-1-9 sem prejuízo de suas funções, para participar no dia 10 de novembro de 2017 do Projeto Defensoria em Movimento.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE

PORTARIA Nº 2851 /2017

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA QUE PARTICIPARÁ DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º designar Mylena Maria Silva Reginaldo Ferreira Gomes, Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.178-1-6, com prejuízo de suas funções, para participar no dia 09 de novembro de 2017, do projeto defensoria em movimento.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE

PORTARIA Nº 2853/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 7682493/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Luíza Nívea Dias Pessoa, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.102-1-8, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE e no dia 14 de dezembro de 2017, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2854/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7797860/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Delano Cândia Brandão, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.077-1-3, para atuar no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2855/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7835729/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Lima de Paula Miranda, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias 05, 07, 12 e 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2856/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7835648/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Aline Lima de Paula Miranda, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias 21, 23, 28 e 30 de novembro de 2017.

Art. 2º Serão concedidas 04 (quatro) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2857/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7883545/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e  
art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Humberto Heitor Ribeiro, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 003.015-1-5, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2885/2017

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA QUE PARTICIPARÁ DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e  
Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso  
I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º designar Mônica Maria de Paula Barroso, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, com prejuízo de suas funções, para participar no dia 10 de novembro de 2017, do projeto defensoria em movimento.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE

PORTARIA Nº 2890/2017

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;  
CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 199/2017-DPGE, de 17 de fevereiro de 2017, que designou Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro, Defensora Pública de Entrância Inicial, matrícula nº 301.325-1-9, para atuar, a partir do dia 08 de fevereiro de 2017, na 2ª Defensoria da Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2703/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 7174579/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

Considerando sorteio da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - ADPEC.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do ANEXO ÚNICO, para participarem do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, que ocorrerá entre os dias 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade do Florianópolis – SC.

Art. 2º Para participação acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 24 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

\*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2703/2017

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Jannayna Lima Sales Nobre	301.310-1-0
Roberto Ney Fonseca de Almeida	301.028-1-9
Henrique Mendonça Amora	301.295-1-2
Silvério Átalo Batista Nobre	106.613-1-5
Carlos Alberto Mendonça Oliveira	106.567-1-0
Graziella Viana da Silva	300.335-1-5
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1
Antônio Benevides Filho	106.550-1-3
Paulo Roberto Bentes Vasconcelos	301.016-1-8
Aldemar Monteiro da Silva Neto	301.256-1-4
Delano Benevides de Medeiros Filho	301.164-1-0
Maria Liduina Freitas da Silva	003.422-1-1
Valéria Menezes de Moraes Teles	301.250-1-0
Jeritza Braga Rocha Lopes	300.008-1-1
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	300.325-1-9

PORTARIA Nº 2829/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Paulo César Oliveira do Carmo, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.580-1-1, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos no período de 14 a 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2830/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lara Teles Fernandes, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2831/2017

AUTORIZA O (A) DEFENSOR (A) PÚBLICO (A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alisson Daher Barbosa, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2833/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ivana Dias Mascarenhas Alves, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.344-1-4, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos no período de 15 a 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2797 /2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO. (VIPROC Nº 7739134/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando a solicitação no processo nº 7739124/2017;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, conforme anexo único, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no mês de novembro de 2017.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2797/2017

Nome	Matrícula	Dias
Emerson Castelo Branco Mendes	301.026-1-4	06/11/2017
Jacqueline Torres Martins Texeira	106.580-1-2	06/11/2017 07/11/2017 09/11/2017 10/11/2017
Natali Massilon Pontes	301.035-1-3	06/11/2017 07/11/2017 10/11/2017
Francisco Eliton Albuquerque Meneses	301.282-1-4	06/11/2017
Amélia Soares da Rocha	301.054-1-9	06/11/2017 09/11/2017 10/11/2017
Roberta Madeira Quaranta	301.032-1-1	07/11/2017
Érica Regina A. de Castro Brilhante Farias	301.074-1-1	06/11/2017 09/11/2017
Rebecca Machado de Moreira	301.277-1-4	09/11/2017
Daniel Leão Hitzschky Madeira	301.186-1-8	09/11/2017
Adriano Leitinho Campos	301.055-1-6	10/11/2017
Rozane Martins Miranda Magalhães	301.037-1-8	10/11/2017
Marylene Gomes Venancio	301.039-1-2	07/11/2017 09/11/2017
Lara Teles Fernandes	300.363-1-X	10/11/2017

PORTARIA Nº 2798 /2017

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO. (VIPROC Nº 7739134/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994. Considerando a solicitação no processo nº 7739124/2017; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, conforme anexo único, com prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no mês de novembro de 2017.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2798/2017

Nome	Matrícula	Dias
Jeritiza Braga Rocha Lopes	300.008-1-1	07/11/2017 10/11/2017
Daniel Monteiro Mendes	301.113-1-1	07/11/2017 09/11/2017
Nelie Aline Saraiva Marinho	301.285-1-6	07/11/2017 09/11/2017
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	06/11/2017

PORTARIA Nº 2703/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 7174579/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

Considerando sorteio da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará - ADPEC.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do ANEXO ÚNICO, para participarem do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, que ocorrerá entre os dias 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade do Florianópolis – SC.

Art. 2º Para participação acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.  
Fortaleza, 24 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

\*Republicada por incorreção

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2703/2017

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Jannayna Lima Sales Nobre	301.310-1-0
Roberto Ney Fonseca de Almeida	301.028-1-9
Henrique Mendonça Amora	301.295-1-2
Silvério Átalo Batista Nobre	106.613-1-5
Carlos Alberto Mendonça Oliveira	106.567-1-0
Graziella Viana da Silva	300.335-1-5
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1
Antônio Benevides Filho	106.550-1-3
Paulo Roberto Bentes Vasconcelos	301.016-1-8
Aldemar Monteiro da Silva Neto	301.256-1-4
Delano Benevides de Medeiros Filho	301.164-1-0

Maria Liduína Freitas da Silva	003.422-1-1
Valéria Menezes de Moraes Teles	301.250-1-0
Jeritza Braga Rocha Lopes	300.008-1-1
Beatriz Fonteles Gomes Pinheiro	300.325-1-9

PORTARIA Nº 2759/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7525398/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar Maria Noêmia Pereira Landim, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva, nos dias 01, 14 e 19 de dezembro de 2017 na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas 03 (três) ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de setembro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

\*repblicado por incorreção

PORTARIA Nº 2770/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7530014/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público, Adriano Leitinho Campos, de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055.1-6, para participação na Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente do CONDEGE, no dia 14 de novembro de 2017, na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2772/2017

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 7276177/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

Considerando o disposto no art. 14, da IN nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Eduarda Paz e Souza, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.598-1-6 para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, participando de inspeção no Hospital Infantil Maria Amélia Bezerra de Menezes no dia 16 de novembro de 2017 na Cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º Serão concedidas 01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2829/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Paulo César Oliveira do Carmo, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.580-1-1, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos no período de 14 a 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2830/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Lara Teles Fernandes, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.363-1-X, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos nos dias 16 e 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2831/2017

AUTORIZA O (A) DEFENSOR (A) PÚBLICO (A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Alisson Daher Barbosa, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.247-1-5, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, que ocorrerá nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2017, na cidade do Florianópolis – SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2833/2017

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

#### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de Ivana Dias Mascarenhas Alves, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.344-1-4, para participar do XIII Congresso Nacional de Defensores Públicos no período de 15 a 17 de novembro de 2017 na Cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 06 de novembro de 2017

Mariana Lobo B. De Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE – CE